



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 49, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de proceder reforma e manutenção dos banheiros do salão social do Centro de Lazer do Trabalhador "Oraci Inácio de Oliveira".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque os referidos banheiros não apresentam boas condições de uso e higiene, causando desconforto aos munícipes que fazem uso do local, tornando-se imprescindível uma reforma/manutenção dos sanitários para trazer mais conforto e comodidade aos usuários.

Câmara Municipal de Magda, em 12/05/2025.


MARIA LINA MORIAL CARDOSO
Vereadora